



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

**Processo:** CTO 12462/2023

**Objeto:** Serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em motobombas; e serviços periódicos de limpeza de caixas d' água e cisternas.

**Contratada:** DANCO MOTORES LTDA.

**Índice de reajuste:** IPCA-IBGE (5,35117%)

**Período de reajuste:** julho/2024 a junho/2025

**Incidência:** a partir de 7-7-2025

**Valores reajustados:** Item 1: R\$ 7.247,13 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos); Item 2: R\$ 11.694,23 (onze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário Reajustado
1	Serv. Contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 26 motobombas	12	meses	R\$ 7.247,13
2	Serviços periódicos de limpeza em 18 cisternas e caixas d'água	2	meses	R\$ 11.694,23

Fundamentação legal e contratual: Arts. 92, inciso V e 136, da Lei nº 14.133/21 e cláusula treze do contrato.

Florianópolis, 23 de julho de 2025.

**Fernando Schlickmann Oliveira Souza**  
**Coordenador de Licitações e Contratos**  
**TRT 12ª Região**

*Termo de apostilamento de reajuste/23PE12462b\_DANCO MOTORES\_EDV*

